1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PP-SRP- PMM-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17022001/2020 – PMM/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0022019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA – SEMED**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA,** CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, n° 5330, Bairro Centro, Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,** portadora do RG nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá nº 213, Bairro: Sacramenta, CEP: 66120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado à empresa **IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 20.889.946/0001-68, estabelecida à Passagem Olinto Meira, nº 60, Bairro Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.010-210, representada pelo Sr. **FABRICIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 4950621809 – DETRAN/PA e CPF nº 917.234.422-91**,** residente e domiciliado na Rua F (Heliolândia), nº 234/A, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.035-160, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0022019 – PP-SRP-PMM-SEMED,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2020

Fonte do Recurso:	0.1.00 – Recursos Ordinários.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0047.2303.0000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em **16 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020,** passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Original celebrado em 15 de março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

5.1. É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 16 de março de 2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
Dados: 2020.03.16 10:20:08 -03'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CNPJ: 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE

IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP:20889946000168
Assinado de forma digital por IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP:20889946000168
Dados: 2020.03.16 16:21:22 -03'00'

IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP
CNPJ: 20.889.946/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF: